DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B6201EF331BFB30

Prefeitura Júlio Borges — O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

PORTARIA Nº 66/2022 DE 01 DE SETEMBRO 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Rodson Batista de Oliveira,** Brasileiro, Solteiro e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 012.105.863-80 e RG nº 2241119 SSP/PI, atribuir a função gratificada F.G – 3, mencionada na Lei Complementar 05 de 29 de março de 2022, que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 01 de setembro de 2022.

Eduardo Henrique de Castro Rocha

Prefeito Municipal

Id:10EF17D0A943FB34

Prefeitura Júlio Borges — O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

PORTARIA Nº 67/2022 DE 01 DE SETEMBRO 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Maria Lucia Batista de Oliveira,** Brasileira, Solteira e domiciliada neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 825.103.773-53 e RG nº 1.902.679 SSP/PI, atribuir a função gratificada F.G – 1, mencionada na Lei Complementar 05 de 29 de março de 2022, que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 01 de setembro de 2022.

Eduardo Henrique de Castro Rocha

Prefeito Municipal

Id:12525D4906CDFB2B

Prefeitura Júlio Borges — O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

PORTARIA Nº 68/2022 DE 01 DE SETEMBRO 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Eridan Marques da Costa,** Brasileira, Solteira e domiciliada neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 853.393.343-68 e RG nº 1938776 SSP/PI, atribuir a função gratificada F.G – 3, mencionada na Lei Complementar 05 de 29 de março de 2022, que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 01 de setembro de 2022.

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

Id:12525D4906CDFE9E

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO CONTRATO: N° 223808/2022 - DISP. LICIT. N° 038/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA/FMS/SMS, CNPJ Nº 23.171.089/0001-54 **CONTRATADO:** A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – EPP, CNPJ Nº 12.320.270/0001-69, com endereço na R FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, 252 – bairro Centro – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato – PI. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 22/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALÇÃO DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE VÍDEO E MONITORAMENTO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE) DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, conforme a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.668,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais). **PRAZO FORNECIMENTO/VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, podendo ambos serem prorrogados de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMEMNTO LEGAL**: Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei n° 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1°, I, "a", do Decreto n° 9.412/2018, e a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2021. **FONTE DE RECURSOS:** FMS/FUS/PRÓRIOS e outros consignados no orçamento vigente/2022 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 22 de Agosto de 2022. **Assinaturas: PELA CONTRATANTE**: AURIZOLAN DIAS DE OLIVEIRA– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. **PELA CONTRATADA:** ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS. **PUBLIQUE-SE.**